



Proposta n.º 23/2022 à Assembleia de Freguesia

Nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se à Assembleia de Freguesia a apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Campo de Ourique para o ano de 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique,

-Pedro Miguel Tadeu Rocha Costa-

Mapa de Pessoal da Freguesia de Campo de Ourique nos termos do Artigo 5º. LVCR - 2023

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a);(b)
Funções de direção intermédia de 2º grau, competindo-lhe a direção da unidade orgânica respetiva, coordenando as atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência e demais obrigações estabelecidas na Lei.	Chefe de Divisão	_____	2	0(a); 0(b)
Funções de natureza técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Técnico Superior	_____	33	6(a); 15(b)
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	_____	1	0(a); 0(b)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	_____	19	7(a); 0(b)
Realizar atividades de fiscalização/monitorização na sua área de atuação, colaborar na realização dos levantamentos inerentes a projetos na sua área de atuação, coordenar as tarefas dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, registar anomalias relacionadas com a atividade desenvolvida.	Assistente Operacional Encarregado Operacional	_____	4	0(a); 0(b)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoios elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional Cantoneiro de Limpeza	_____	36	2(a); 0(b)



**CAMPO DE
OURIQUE**

JUNTA DE FREGUESIA

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoios elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional Auxiliares Serviços Gerais	_____	8	1(a); 0(b)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoios elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional Auxiliares Ação Educativa	_____	19	2(a); 0(b)

Mapa Resumo dos Postos de Trabalho por Cargo/Carreira/Categoria

Cargo / Carreira / Categoria	Nº Postos de Trabalho	Nº Postos de Trabalho Preenchidos	Observações (a); (b)
Técnico Superior - Chefe de Divisão	2	2	0(a); 0(b)
Técnico Superior	33	12	6(a); 15(b)
Assistente Técnico	19	12	7(a); 0(b)
Assistente Técnico - Coordenador Técnico	1	1	0(a);0(b)
Encarregado Operacional	4	4	0(a);0(b)
Cantoneiro de Limpeza	36	34	2(a);0(b)
Auxiliares Serviços Gerais	8	7	1(a);0(b)
Auxiliares Ação Educativa	19	17	2(a);0(b)

(a) mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado

(b) mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

ORGÃO EXECUTIVO

Em

ORGÃO DELIBERATIVO

Em
